



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Edição nº 2426

Página 49 de 145



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 11, de 06 de junho de 2025.

“Altera a data da plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, referente ao mês de julho de 2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, V, e art. 11º, II, da *Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997*, e

CONSIDERANDO a *Resolução CMAS nº 21/2024*, que dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS do ano de 2025;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião ordinária do dia 05 de junho de 2025, disposto na Ata nº 08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira referente ao mês de julho de 2025, que passa a ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, às **08h30**, na **Casa dos Conselhos**, situada na Rua Santo Lucato, nº 20 – Jardim 21 de Março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br